

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



## DECRETO Nº 094/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

**Dispõe sobre a Revogação dos atos de Cessão e ou Permuta de Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro com órgãos e Entes da Federação dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o Decreto que Dispõe sobre o Recadastramento de Servidores deste Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se obter informações cadastrais consistentes para permitir o adequado planejamento da despesa total com pessoal segundo os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, com vistas à adoção de medidas que visam à proteção do erário, através do controle dos gastos;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam revogadas as cessões e ou Permutas dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro com outros Órgãos e Entes da Federação.

**Parágrafo Único** - Os servidores Cedidos ou Permutados deverão se apresentar no Setor de Recursos Humanos até o término do prazo de recadastramento.

**Art. 2º** - Pelo não comparecimento do servidor na forma estabelecida no parágrafo único do artigo anterior será gerado anotação de faltas, podendo caracterizar abandono de cargo, de acordo com a legislação em vigor

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Mulungu do Morro - BA, 01 de fevereiro de 2021.

Edimário José Boaventura  
Prefeito Municipal

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024